



**Conselho das  
Finanças  
Públicas**

# **PLANO DE GESTÃO 2025**

Junho de 2024



---

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho). A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

---

Aprovado na Reunião de Conselho Superior de 27 de junho de 2024



# ÍNDICE

<b>1. Introdução</b> .....	<b>4</b>
<b>2. Objetivos para 2025</b> .....	<b>5</b>
2.1 Objetivo 1: Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP .....	5
2.2 Objetivo 2: Melhoria contínua dos instrumentos de análise .....	7
2.3 Objetivo 3: Melhoria contínua da comunicação externa.....	8
2.4 Objetivo 4: Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia..	9
2.5 Objetivo 5: Promoção da sustentabilidade ambiental .....	9
2.6 Objetivo 6: Cooperação com parceiros externos.....	10
2.7 Objetivo 7: Promover a transição e inovação digital, incluindo a simplificação e desmaterialização da gestão interna do CFP.....	11
2.8 Objetivo 8: Melhorar as competências dos trabalhadores do CFP .....	12
<b>3. Recursos</b> .....	<b>13</b>
3.1 Recursos humanos.....	13
3.2 Plano de formação .....	13
3.3 Recursos financeiros .....	13



# 1. INTRODUÇÃO

O plano de gestão para 2025 constitui o segundo plano anual de concretização do Plano Estratégico 2024-2026.

Este plano define os objetivos para 2025, a sua interligação com os objetivos estratégicos e identifica os recursos à disposição do CFP para a sua implementação. Apresenta ainda as principais iniciativas e projetos, definindo-se um conjunto de indicadores de monitorização e metas associadas.



## Caixa 1 - Objetivos e Eixos Estratégicos 2024-2026

O [Plano Estratégico 2024-2026](#) define os seguintes objetivos estratégicos com o intuito de orientar os planos anuais de gestão da instituição:

OE.1	Promoção da sustentabilidade (financeira, ambiental e social)
OE.2	Promoção da transparência orçamental
OE.3	Aumento do impacto do CFP

A concretização dos objetivos estratégicos ocorrerá através dos seguintes eixos de operacionais de atuação, os quais orientam o ciclo anual de gestão do presente plano:

Eixos operacionais de atuação		
I. Organização e capacitação institucional	II. Inovação nos <i>outputs</i>	III. Transformação digital

## 2. OBJETIVOS PARA 2025

Tendo em conta os objetivos estratégicos, preconizam-se os seguintes objetivos anuais do CFP para o ano de 2025 e respetivo relacionamento com os objetivos estratégicos, conforme se assinala a verde na seguinte figura:

**Figura 1: Matriz de relacionamento entre os objetivos operacionais e estratégicos**

Objetivos operacionais 2025	Objetivos estratégicos 2024-2026		
	OE.1 Sustentabilidade	OE.2 transparência	OE.3 +impacto
1. Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP			
2. Melhoria contínua dos instrumentos de análise			
3. Melhoria contínua da comunicação externa			
4. Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia			
5. Promoção da sustentabilidade ambiental			
6. Cooperação com parceiros externos			
7. Promover a transformação e inovação digital, incluindo a simplificação e desmaterialização da gestão interna do CFP			
8. Melhorar as competências dos trabalhadores do CFP			

### 2.1 Objetivo 1: Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP

#### *Impacto da reforma da governação europeia*

Com a reforma do enquadramento orçamental europeu, em vigor desde 30 de abril de 2024, o Programa de Estabilidade foi substituído pelo “plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo” (POENMP) para o horizonte temporal de quatro ou sete anos e por um relatório anual de progresso a apresentar à Comissão Europeia até 30 de abril de cada ano. Foi ainda criada uma conta de controlo para registar os desvios acumulados ascendentes e descendentes em termos de despesas líquidas observadas em relação à trajetória das despesas líquidas conforme determinada pelo Conselho da UE.

Nos termos dessa reforma pode ser solicitado ao CFP enquanto instituição orçamental independente nacional:

- A emissão de um parecer sobre as previsões macroeconómicas e os pressupostos macroeconómicos subjacentes à trajetória das despesas líquidas constante do referido plano, concedendo tempo suficiente à instituição orçamental independente para elaborar o seu parecer;

- Uma avaliação da conformidade dos dados de execução orçamental comunicados no relatório anual de progresso com a trajetória das despesas líquidas conforme determinada pelo Conselho da UE;
- Se for caso disso, uma análise dos fatores subjacentes a um desvio em relação à trajetória das despesas líquidas conforme determinada pelo Conselho da UE.

Não obstante à data de elaboração deste plano de gestão ainda não se ter revisto a Lei de Enquadramento Orçamental por forma a ter em conta esta reforma, nem os próprios Estatutos do CFP, este Conselho não deixará de analisar esses documentos ao abrigo dos artigos 6.º e 7.º dos Estatutos.

Assim, face ao calendário habitual de publicações regulares, em resultado desta reforma da governação europeia verificar-se-ão alguns ajustamentos. Em particular, a publicação prospetiva “Perspetivas Económicas e Orçamentais” passará a ser publicada em meados de abril ao invés de março, o que permitirá integrar a primeira notificação do saldo orçamental e da dívida referente ao ano transato disponibilizada pelas autoridades estatísticas no final de março. No que diz respeito à atualização dessa projeção em setembro será equacionado um encurtamento do horizonte de projeção à semelhança do que sucede noutras instituições congéneres de referência. Esta publicação procurou desde a sua primeira edição, em março de 2015, informar a tendência de evolução da economia e das finanças públicas portuguesas, num cenário de políticas invariantes, explicitando as condicionantes que impendem sobre o processo de decisão de política orçamental antes da apresentação dos dois principais documentos de programação orçamental: Programa de Estabilidade (incluindo o projeto de quadro de despesa) e o Orçamento de Estado, apresentados à Assembleia da República até 15 de abril e 10 de outubro, respetivamente, em circunstâncias normais. O primeiro destes documentos (e o programa nacional de reformas) foi substituído pelo referido POENMP que é apresentado apenas de 4 em 4 anos ou de 7 em 7 anos, como regra geral. Sendo o primeiro POENMP apresentado no outono de 2024, em 2025 estar-se-á no decorrer do período de aplicação do mesmo, não sendo apresentado qualquer novo POENMP.

### *Tempestividade e plano indicativo de publicações*

A informação preparada pelo CFP só é relevante para os destinatários se for objeto de divulgação oportuna, introduzindo um valor acrescentado de análise no domínio das matérias que abrangem as atribuições e competências do CFP durante o período de discussão e aprovação dos documentos de programação orçamental. Acresce a este desiderato a promoção da transparência orçamental, explicitamente incluída no mandato do CFP que também requer a publicação de informação referente às administrações públicas e seus subsectores também em tempo oportuno.

A tempestividade das publicações do CFP está condicionada pelo momento em que os prestadores de informação cumpram os prazos acordados para o envio do conjunto de informação necessária para a sua elaboração. Atrasos nesse envio, e no limite a não disponibilização, podem prejudicar esse objetivo. Nesse âmbito, o CFP continuará a procurar estabelecer protocolos com serviços e entidades responsáveis pela produção de informação, que assegurem resposta aos prazos e à especificação dos elementos a obter, necessários ao cumprimento das atribuições do CFP. Em particular, aguarda-se a

reação da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) à proposta de protocolo formulada pelo CFP. A alteração do enquadramento europeu poderá levar à necessidade de adaptação dos acordos de envio de informação do Ministério das Finanças, podendo esta ocorrer ainda em 2024 (ou seja, antes do início do período temporal deste plano).

As publicações regulares do CFP e respetiva data de divulgação são publicitadas na página do CFP.

O mapa indicativo de publicações para 2025 encontra-se abaixo.

### Publicações regulares

Evolução Orçamental das Regiões Autónomas 2023

Sector Empresarial do Estado 2022-2023

Perspetivas Económicas e Orçamentais 2025-2029

Análise do Relatório Anual de Progresso do POENMP\*

Execução Orçamental das Administrações Públicas de 2024

Execução Orçamental da Segurança Social e da CGA em 2024

Desempenho do Serviço Nacional de Saúde em 2024

Execução Orçamental da Administração Local em 2024

Perspetivas Económicas e Orçamentais (atualização)

Parecer sobre as previsões macroeconómicas do Orçamento de Estado para 2026

Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2026

Responsabilidades Contingentes

Nota: os títulos poderão sofrer ajustamentos de pormenor. \* Poderá constituir um capítulo do Relatório Evolução Orçamental das Administrações Públicas 2024.

Ao longo do ano serão ainda identificadas temáticas a abordar em publicações ocasionais, incluindo a elaboração de Pareceres e outras análises de propostas legislativas relevantes no domínio das finanças públicas.

## 2.2 Objetivo 2: Melhoria contínua dos instrumentos de análise

O CFP utiliza um conjunto de modelos e dispositivos, assim como processos de apropriação, compilação e tratamento de informação que servem de base para a elaboração dos relatórios, pareceres e demais publicações. Contudo, os instrumentos de análise devem ser sempre continuamente aperfeiçoados, seja integrando novos módulos em instrumentos já existentes, seja aprofundando de forma continuada os modelos e dispositivos em utilização, por forma a serem sucessivamente adaptados à evolução mais recente da economia portuguesa, com vista a melhorar a precisão das projeções e da análise desenvolvidas. A este respeito, procurar-se-á investir num aprofundamento das análises de risco, incluindo a eventual elaboração de cenários alternativos às projeções centrais, fazendo uso de novos instrumentos de modelização,

no espírito das melhores práticas internacionais (entre outros, [\*Forecasting for monetary policy making and communication at the Bank of England: a review\*](#)).

No domínio da verificação do cumprimento das regras orçamentais, continuar-se-á a adequação dos dispositivos a alterações que venham a ocorrer na lei de enquadramento orçamental ou relativamente à legislação referente aos subsectores da administração local e regional.

2025 será o primeiro ano completo do novo projeto de modelização das pensões e outras prestações sociais, equacionando-se a adaptação de um modelo internacional ou o desenvolvimento de um modelo próprio. Contudo, dada a complexidade do sistema de proteção social trata-se de um projeto a médio prazo, não sendo exatáveis resultados completos neste ano de programação.

A melhoria contínua dos instrumentos de análise não deve descurar a necessidade de documentação dos procedimentos necessários para se chegar a um determinado resultado. Assim sendo, em 2025, deverão continuar a ser atualizados ou elaborados manuais de procedimentos para tarefas críticas do CFP, o que deve continuar a ser refletido em objetivos individuais ou partilhados no sistema de avaliação de desempenho. Os mesmos deverão ficar armazenados na intranet.

### 2.3 Objetivo 3: Melhoria contínua da comunicação externa

A execução da missão do CFP de proceder a uma avaliação independente sobre a coerência, cumprimento e sustentabilidade das finanças públicas portuguesas, promovendo a transparência orçamental, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado, requer a comunicação externa do trabalho desenvolvido. Os Estatutos do CFP reforçam essa necessidade de comunicação.

Para esse efeito, todas as suas publicações são públicas e publicadas no sítio na internet do CFP, estando livremente disponíveis para consulta.

Nas publicações deverá utilizar-se uma linguagem clara e precisa, por forma a melhor ser compreendida pelos cidadãos e pelas várias partes interessadas (*stakeholders*). A simplificação de linguagem para chegar a um público mais alargado deve ser uma preocupação de todos os que contribuem para a elaboração de material escrito do CFP.

Adicionalmente, o CFP disponibiliza na internet um conjunto de dados relativos às finanças públicas e às previsões macroeconómicas para a economia portuguesa no intuito de as tornar mais facilmente acessíveis aos cidadãos interessados.

Procurando seguir as melhores práticas internacionais, a disponibilização de gráficos dinâmicos acompanha os principais relatórios publicados, assim como um ficheiro em formato folha de cálculo contendo os valores subjacentes aos quadros e gráficos constantes nessas publicações. O glossário disponível no sítio na internet do CFP, objeto de uma profunda revisão em 2023 e da sua disponibilização em inglês, continuará a ser sujeito a atualizações regulares. De acordo com as estatísticas de uso do sítio, o glossário é um recurso bastante utilizado por utilizadores externos ao CFP



por definir conceitos muito específicos de finanças públicas, reforçando assim a promoção da transparência orçamental e da literacia financeira.

A comunicação deve procurar seguir um processo de melhoria contínua adaptando-se às tendências de comunicação prevalentes. Em particular, procurar-se-á intensificar a divulgação de informação nas redes sociais para conseguir alcançar um público mais alargado.

#### **2.4 Objetivo 4: Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia**

Tanto nos relatórios regulares, como em publicações ocasionais e até em artigos de blogue o CFP procura promover a análise e debate da economia portuguesa, bem como a sua inserção na economia europeia. Com efeito, questões como a evolução a prazo da produtividade, a política fiscal, o envelhecimento populacional, a evolução prospetiva das finanças públicas, assim como os aspetos institucionais e de gestão financeira pública são críticos para o desenvolvimento sustentável da economia portuguesa.

O ciclo de conferências “O CFP convida ao Debate” também procura fomentar essa discussão no entendimento que só com base numa discussão aprofundada geradora de conhecimento sobre as características idiossincráticas da nossa economia os decisores de política económica poderão dispor da informação necessária para o processo de decisão.

Este ciclo de conferências tem vindo a privilegiar uma audiência universitária, mas continua a equacionar-se o seu alargamento a um público mais amplo, em função da temática em concreto. O ciclo de conferências prosseguirá com duas conferências temáticas que incidirão sobre:

- Reforma da Governação Económica Europeia e Enquadramento Orçamental Nacional;
- Tema e parceiro a definir.

#### **2.5 Objetivo 5: Promoção da sustentabilidade ambiental**

A sustentabilidade ambiental é indissociável do desenvolvimento sustentável da economia portuguesa. As medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas constituem um dos mais importantes desafios com que estamos confrontados. Como [referido em artigo de opinião](#) por três membros do Conselho Superior, “Só se assegurarão os objetivos da política climática com finanças públicas sustentáveis e estas só se manterão sustentáveis se o combate às alterações climáticas for bem-sucedido.”

Esta relação biunívoca entre a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade das finanças públicas leva à inclusão deste objetivo no plano anual. A sua concretização incidirá em dois níveis: ao nível da produção de informação e de conhecimento sobre a questão das alterações climáticas e respetivo impacto nas finanças públicas e também na própria gestão interna do CFP enquanto instituição.

Ao nível da produção de informação e conhecimento, o CFP prosseguirá o tratamento destas questões nos seus relatórios regulares.

Ao nível da gestão interna do CFP procurar-se-á continuar a reduzir a pegada ecológica da organização implementado ações destinadas a:

- Promover um uso racional da energia, aumentando a eficiência energética;
- Melhorar a gestão de resíduos;
- Reduzir os consumos de papel e o número de páginas impressas face a 2019;
- Prosseguir a inclusão de princípios de sustentabilidade ambiental nas políticas de compras;
- Sensibilizar os trabalhadores para as questões de sustentabilidade ambiental.

Para o efeito:

1. Continuar-se-á a adotar a iluminação LED nos pontos de luz que sejam suscetíveis de modificação e que careçam de substituição;
2. Continuar-se-á a garantir a introdução de princípios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens e serviços, em pelo menos 60% dos processos de aquisição, através da introdução de cláusulas de sustentabilidade ambiental nos cadernos de encargos para os procedimentos de ajuste direto-regime geral, consultas prévias e concursos públicos;
3. Promover-se-á a utilização da assinatura digital certificada por todos os trabalhadores do CFP em conjunto com o sistema de gestão documental, com vista à diminuição do consumo de papel; e
4. Promover-se-á, pelo menos, uma ação de sensibilização junto dos trabalhadores para as questões ambientais.

## 2.6 Objetivo 6: Cooperação com parceiros externos

O Conselho Superior do CFP comparece de forma regular em audições na Assembleia da República, por ocasião da discussão parlamentar da proposta de Orçamento do Estado, bem como noutras ocorrências a propósito de assuntos relacionados com as competências e atribuições do CFP.

O CFP integra a rede de [Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions](#) da OCDE, a rede [EU IFIs](#) (rede de instituições orçamentais independentes da União Europeia) e a rede EUNIFI (EU National Independent Fiscal Institutions) da Comissão Europeia. Nesse âmbito, o CFP participa em reuniões regulares dessas redes, contribuindo para os trabalhos nelas desenvolvidos. Colabora ainda com o Conselho Orçamental Europeu ([European Fiscal Board](#)), uma instituição de aconselhamento da Comissão Europeia. No domínio dessa colaboração, o CFP responde a vários questionários promovidos por essas redes e instituições, quer no tocante à sua atividade quer às finanças públicas portuguesas. Com o estatuto de observador, o CFP participa ainda periodicamente nas reuniões do conselho de acompanhamento técnico para as Regiões Autónomas (Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras). O CFP tem também estatuto de observador no órgão congénere referente à

Administração Local (Conselho de Coordenação Financeira), que não tem reunido, contrariamente ao estipulado na lei.

O CFP procurará também promover a cooperação diretamente com outras entidades congéneres, em particular nos países de língua oficial portuguesa, dentro do limite dos seus recursos. Em 2024 foi assinado um protocolo com o CFP de Cabo Verde.

O CFP poderá também desenvolver parcerias com universidades, tendo em conta o contributo que as mesmas possam ter para o cumprimento da sua missão e dentro do limite dos recursos disponíveis.

O CFP participa em reuniões regulares com a Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional, OCDE e outras instituições no âmbito das competências do CFP. Reveste-se de particular importância, no domínio da fiscalização do cumprimento das regras orçamentais europeias transpostas para a legislação nacional, um diálogo técnico com os serviços da Comissão Europeia relativo a questões metodológicas e com os serviços do Ministério das Finanças.

## **2.7 Objetivo 7: Promover a transição e inovação digital, incluindo a simplificação e desmaterialização da gestão interna do CFP**

Nos últimos anos, o CFP tem dedicado esforços consideráveis para fortalecer suas capacidades e recursos tecnológicos, visando aproveitar os benefícios da inovação digital. Esta abordagem pretende não apenas otimizar os processos administrativos e financeiros, mas também incorporar ferramentas avançadas para aprimorar suas atividades de modelização e análise macroeconómica e financeira. Destas ações destaca-se a implementação do sistema de gestão documental, que entrou em produção em 2023.

À data de elaboração deste plano encontrava-se em curso a contratação pública do serviço de reestruturação da Intranet do CFP, tal como previsto no Plano de Gestão para 2024 como uma medida significativa.

Em 2025 dar-se-á continuidade ao projeto da implementação de um *data lake* e um *data warehouse*. Com início previsto em 2024, o decorrer deste projeto estruturante estender-se-á necessariamente por 2025. Trata-se de um projeto que terá um peso visível no orçamento do CFP, envolvendo a contratação de consultoria externa e armazenamento em *cloud*. Ambas se revelam imprescindíveis tendo em conta as necessidades identificadas de otimização do armazenamento do elevado volume de dados que são geridos pelo CFP, sejam eles estruturados ou não, provenientes de diversas fontes, bem como a exigência do desenvolvimento de ferramentas especializadas para sua fácil disponibilização, ampliando a acessibilidade, utilidade e análise da informação.

Neste domínio continuar-se-á a acompanhar a evolução da Inteligência Artificial (IA), não apenas na perspetiva do seu impacto na sociedade portuguesa, designadamente no emprego, na economia e nas finanças públicas, mas também na forma como estas

tecnologias podem apoiar a investigação da informação disponível, em particular na análise de grandes volumes de dados.

Para garantir o sucesso da implementação e utilização destas soluções, está previsto a prossecução do investimento paralelo na formação dos colaboradores do CFP. Essa capacitação visa munir os colaboradores dos conhecimentos necessários para explorar eficazmente as ferramentas inovadoras, consolidando o comprometimento do CFP com a vanguarda tecnológica e a excelência das suas operações.

## **2.8 Objetivo 8: Melhorar as competências dos trabalhadores do CFP**

O CFP continuará a efetuar uma aposta estratégica na formação, com vista a promover a melhoria das competências existentes e a aquisição de novas competências.

Para o efeito, deverá garantir-se que, pelo menos, 85% dos trabalhadores frequentam ações de formação.

Neste âmbito, será avaliada a satisfação de cada ação de formação frequentada pelos trabalhadores durante o ano e será elaborado um relatório de formação, o que permitirá avaliar o grau de execução do Plano de formação de 2025, sem prejuízo da elaboração de percursos de formação individuais, sempre que tal se revele do interesse do CFP.

## 3. RECURSOS

### 3.1 Recursos humanos

Em junho de 2024, para a concretização dos objetivos propostos, o CFP conta com 18 trabalhadores e os cinco membros do Conselho Superior, órgão máximo do CFP, responsável pelo cumprimento da sua missão e pela prossecução das suas atribuições. Encontram-se a terminar o mandato o vice-presidente e o vogal executivo.

Continua a constatar-se a necessidade de reforço dos recursos humanos disponíveis na área de missão, designadamente na área de projeções e modelação macroeconómica, na área de riscos e sustentabilidade (sistema de pensões), bem como na área de suporte, em particular no domínio da contratação pública.

### 3.2 Plano de formação

O Plano de formação seguirá os princípios indicados no ponto relativo ao objetivo 8.

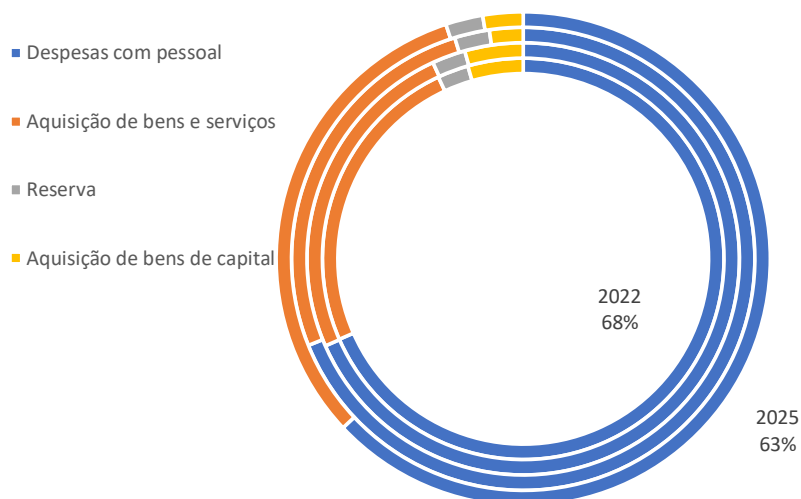
### 3.3 Recursos financeiros

Para o ano 2024, a dotação inicial atribuída ao CFP ascendeu a EUR 2.842.631, sendo que o agrupamento de “Despesas com pessoal” representa 68,9% do orçamento de despesa, o agrupamento de “Aquisição de bens e serviços” 26,3%, o agrupamento de “Aquisição de bens de capital” 2,3% e o agrupamento de “Reserva” 2,5%.

Para o ano de 2025 a Comissão Executiva aprovou uma proposta de orçamento a submeter, nos termos estatutários, a Parecer dos Senhores Presidente do Tribunal de Contas e Governador do Banco de Portugal, contendo uma variação de 2,5% no valor global face à proposta apresentada aos mesmos destinatários referente ao ano de 2024. A despesa total dessa proposta ascende a EUR 3.064.102 (7,8% acima da dotação inicial para 2024, dado que esta foi fixada num montante inferior ao proposto). Assim, o valor proposto para 2025 não é diretamente comparável com o montante do orçamento inicial dos anos anteriores. No entanto, pode concluir-se que o nível proposto para 2025 se encontra em linha com o nível real do orçamento inicial de 2022. Com efeito constata-se que o valor do orçamento inicial para 2022 atualizado para o nível de preços de 2025, tal como medidos pelo deflador do PIB previsto pelo Ministério das Finanças no último Programa de Estabilidade ascenderia a EUR 3 077 659, ou seja, um nível EUR 13 557 mais elevado do que o proposto para 2025 (caso se considerasse antes como fator de atualização o IHPC do mesmo documento o valor proposto seria EUR 63 410 mais elevado em termos reais).

Face a 2024 a proposta reflete, entre outros: a) a contratação dos trabalhadores já objeto de autorização por parte do Ministro das Finanças, dado que o CFP não se encontra isento das restrições de recrutamento constantes do decreto-lei de execução orçamental, contrariamente ao caso das entidades reguladoras; b) a continuidade do projeto de criação de um *data lake* e um *data warehouse*, incluindo o armazenamento em *cloud* dos dados atendendo a que o CFP não dispõe de uma infraestrutura própria

(*on premises*), nem dos recursos humanos suficientes para o desenvolvimento deste projeto estratégico; c) o reforço de *software* necessário para a área de missão.



Em termos de composição da despesa o maior peso em termos de orçamento inicial e da proposta são as despesas com pessoal (63% da proposta para 2025), seguidas da aquisição de bens e serviços, da aquisição de bens de capital e da reserva.

#### Orçamento inicial do CFP e proposta de orçamento para 2025

CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	ORÇAMENTO			
		(Dotação Inicial, em €)			Proposta
		2022	2023	2024	2025
01.00.00	Despesas com pessoal	1 869 823	1 906 284	1 958 662	1 930 718
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	672 591	689 409	748 109	978 122
06.02.03	Reserva	68 306	69 672	69 332	74 734
07.00.00	Aquisição de bens de capital	121 528	121 528	66 528	80 528
	<b>Total</b>	<b>2 732 248</b>	<b>2 786 893</b>	<b>2 842 631</b>	<b>3 064 102</b>